CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Finanças e Orçamento

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2022

Dispõe sobre a aprovação das contas gestão do Chefe do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício de 2012.

CONSIDERANDO, que na forma regimental, foi emitido parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento opinando pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão do chefe do Poder Executivo Municipal – Exercício de 2012,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, por seus representantes legais, decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Gestão do Chefe do Poder Executivo do Município de Armação dos Búzios-RJ, relativas ao exercício financeiro de 2012.

Art. 2º Entra o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 03 de agosto de 2022.

URIEL DA COSTA PEREIRA
Presidente

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Membro

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Membro